



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 35, DE 6 DE JUNHO DE 1952.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal e devidamente autorizado pela Câmara Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica isento do imposto predial nos termos do artigo 3º, da Deliberação nº 84, de 9 de dezembro de 1949, pelo prazo de quinze (15) anos, a contar desta data, o predio nº 629, da rua Castro Alves, de propriedade de Altino Cardoso e sua Mulher Florinda Moreira Cardoso, enquanto se destinar especificamente para sua residência e não venham a possuir outro imóvel.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 6 de Junho de 1952.


* ADOLPHO DAVID *
* PREFEITO *



